

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 11 / 11 / 08

(Rubrica do Presidente)



Data:

11 / 11 / 08

Número:

5617/08

96

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2008

PERÍODO: 2007 A 2008

PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO

VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS AMARAL

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZICOLOTO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 163/2008

INICIATIVA:

EDIL FABIO MENDES GLORIA

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Rua Dr. Luiz Rezende

VETADO EM 03/03/09

LEITURA: 11 / 11 / 2008

1ª DISCUSSÃO: _____

2ª DISCUSSÃO: 11 / 11 / 2008

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____. Ver.: _____

_____/_____/_____. Ver.: _____

_____/_____/_____. Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim/ES**

Projeto de Lei nº:

DOCUMENTO:	01
PROTOCOLO GERAL:	5617/08
NÚMERO PRÓPRIO:	163/08
DATA PROTOCOLO:	11/11/08

Denomina via pública e dá outras providências no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

ART. 1º- Fica denominado rua **Dr. LUIZ REZENDE**, a via pública que liga o restaurante Zardos à rua Costa Pereira, no bairro Sumaré. A referida rua deverá ser desmembrada, pois pertence à rua Estrela do Norte, conforme mapa em anexo.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2008.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)
*Presidente da Comissão Permanente de
Ações Integradas de Segurança
Vereador / PMDB
fabinho@cmci.es.gov.br*



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um dos mais conhecidos e respeitados médico cardiologista de Cachoeiro, sendo que durante sua trajetória de vida, prestou inúmeros benefícios à sociedade. Dr. Luiz Augusto Coimbra de Rezende, morou nessa referida rua que pretendemos denominar com seu nome, e a família ficará muito honrada com a merecida homenagem.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)
*Presidente da Comissão Permanente de
Ações Integradas de Segurança
Vereador / PMDB
fabinho@cmci.es.gov.br*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim/ES**

01/4

Projeto de Lei nº:

DOCUMENTO:	01
PROTOCOLO GERAL:	5617/08
NÚMERO PRÓPRIO:	163/08
DATA PROTOCOLO:	11/11/08

**Denomina via pública e dá outras
providências no Município de
Cachoeiro de Itapemirim – ES.**

ART. 1º- Fica denominado rua **Dr. LUIZ REZENDE**, a via pública que liga o restaurante Zardos à rua Costa Pereira, no bairro Sumaré. A referida rua deverá ser desmembrada, pois pertence à rua Estrela do Norte, conforme mapa em anexo.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2008.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)
*Presidente da Comissão Permanente de
Ações Integradas de Segurança
Vereador / PMDB*
fabinho@cmci.es.gov.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

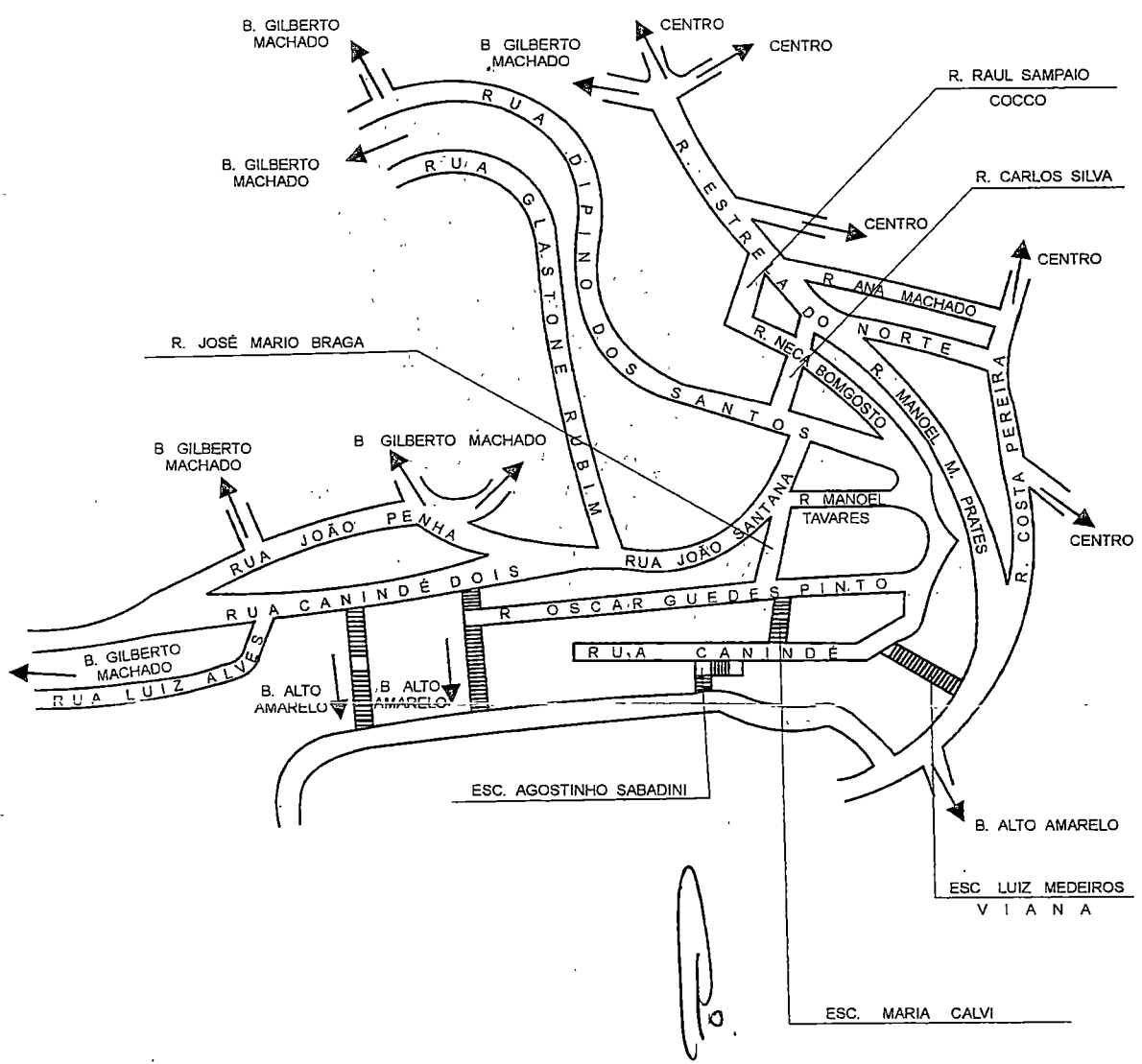
Trata-se de um dos mais conhecidos e respeitados médico cardiologista de Cachoeiro, sendo que durante sua trajetória de vida, prestou inúmeros benefícios à sociedade. Dr. Luiz Augusto Coimbra de Rezende, morou nessa referida rua que pretendemos denominar com seu nome, e a família ficará muito honrada com a merecida homenagem.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)
*Presidente da Comissão Permanente de
Ações Integradas de Segurança*
Vereador / PMDB
fabinho@cmci.es.gov.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

26

SUMARÉ 59



R. RAUL PI-RAMOS

ESC. JOSÉ GUILHERME

ESC. JOÃO MARTINS MOURA

SANTA CECILIA 56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO
Silvana Mitiko Koti
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, as fls. 112-F, do livro C nº 269 de Registro de Óbitos, Termo nº 173004, foi lavrado o assento de:

LUIZ AUGUSTO COIMBRA DE REZENDE,

falecido no dia vinte e seis de outubro de dois mil e oito (26/10/2008), às 05:55 no Hospital São Joaquim da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência, neste Subdistrito, São Paulo - SP, com 69 anos de idade, RG número 151595 - ES, nascido em doze de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, casado, do sexo masculino, Médico aposentado, natural de Mimoso do Sul - ES, residente Rua Costa Pereira, 142, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, filho de JOSE COIMBRA DE REZENDE e de JORDELINA MONTEIRO DE REZENDE, FALECIDOS.

O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Dr.(a) JOSÉ ROSSINI DE FARIA LINO, CRM nº 126879, que deu como causa da morte choque séptico, pós-operatório de correção aneurisma aorta abdominal, infecção em prótese aórtica em art. aórtica, pós operatório tardio de correção de aneurisma aorta abdominal, hipertensão arterial sistêmica e pós operatório tardio de revascularização aórtica.

O sepultamento foi realizado no cemitério Park, em Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Foi declarante: JOSE COIMBRA DE REZENDE NETO.

O falecido era casado com JANETE VENTURINI DE REZENDE O casamento foi realizado no Cartório de Anchieta, ES (Livro B-08, fls. 156V e n. 983).

Deixa os filhos maiores JOSE, VALERIA, JANINI e LUIZ AUGUSTO. Deixa bens. Era eleitor(a). Não deixa testamento.

Data do Registro: 29 de outubro de 2008.

Observações: Nada Consta.

O referido é verdade e dou fé
SAO PAULO, 04 de novembro de 2008.

Escritório de Registro Civil - 3º OFÍCIO
Escritório de Registro Civil - Cachoeiro de Itapemirim, ES

AUTENTICAÇÃO

07 NOV. 2008

1ª VIA
ISENTE DE EMOLUMENTOS
LEI 9543/97
Digitado por: Fabiana I.

A presente cópia confere com o original apresenta
Em (test) _____ da veraz

Rua Tamandaré, 768 - Liberdade - São Paulo/SP - CEP: 01525-000 - Fone: (11) 3208-7897 - Fax: (11) 3272-0864 - site: www.registroliberdade.com.br

0077G-125001-135000-0808



0077G-AA 127186

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02

3º

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES				X
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTO	X			
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	X			
AUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FABIO MENDES GLÓRIA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO				X
JOSE CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	Presidente			
REGINA TRAVÁGLIA				X
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

- PROJETO Nº 163/2008
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: ____/____/____

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
- POR WAJIBADÉ SALA DAS SESSÕES 11/11/2008

PRESIDENTE

- REJEITADO POR _____ SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA POR _____ SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO EDIL _____

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

OBSERVAÇÃO:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolo em 07 fls 

- 1 - 11 / 11 / 2008 - Folha de Estação - 108
- 2 - / / -
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -